



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000248

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12023/08/10000248

Número / Ano	000248/2023
Data / Horário	10/08/2023 - 09:56:42
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Uruan Cintra de Andrade.
Autor	Coutinho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	44
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 248/23
Rubrica  Fis 



LIDO

18/08/23

008

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 248/23
Rubrica 385 Fls 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE

18/08/23

PRESIDENTE

008

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 44/2023

AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR (COUTINHO)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR.
URUAN CINTRA DE ANDRADE.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Uruan Cintra de Andrade, natural de Niterói/RJ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de agosto 2023.

CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR
(Coutinho)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

Uruan Cintra de Andrade

Natural de Niterói, no estado do Rio de Janeiro, Uruan Cintra de Andrade é formado em engenharia elétrica com ênfase em eletrônica pela Universidade Gama Filho (UGF). Começou sua carreira na área de telecomunicações em 1976, na extinta empresa Cetel, como auxiliar técnico e posteriormente passou a ocupar o cargo de cabista.

Em 1978, já como profissional graduado, ingressou no quadro de engenheiros da empresa e no ano seguinte passou a ser o chefe da seção de equipamentos de rede.

Uruan Andrade comandou a seção de projetos de expansão de 1980 a 1985, quando exerceu a função de chefe de divisão da área que cobria a Zona Oeste. Em 1988, no mesmo cargo, passa a trabalhar na área da Ilha do Governador, que englobava o Aeroporto Internacional.

Em 1990, quando a Cetel mudou para a Telerj, Uruan assumiu a chefia do Centro de Operação da nova empresa de telecomunicações do estado do Rio de Janeiro e liderou a área que abrangia os bairros de São Conrado, Barra da Tijuca, Recreio, Jacarepaguá e Cidade de Deus.

Em 1992, exerceu também a função de gerente do Centro de Operações da Eco-92, primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro.

Três anos mais tarde, assumiu a Divisão de Operações da Região da Zona Oeste e, em 1998, torna-se o gerente de Operações da Zona Norte. No ano de 2002, Uruan encerrou suas atividades na iniciativa privada.

Na vida pública, o engenheiro assume a gestão de Projetos Estratégicos de Infraestrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (Detran-RJ). Entre os anos de 2004 e 2007, passa a ser o chefe de gabinete do deputado federal Hugo Leal e, em 2009, assume a diretoria técnica da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. Em 2010, exerce o cargo de assessor especial e em 2012, de chefe de gabinete do deputado estadual Márcio Pacheco.

De 2014 a 2019, integra a assessoria especial do gabinete do deputado federal Hugo Leal. Em 2019, assume a presidência do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RJ).

De 2020 a 2022, esteve à frente da Secretaria de Estado das Cidades e, em 1º de janeiro (2023), assumiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 248/23
Rubrica  Fls. 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

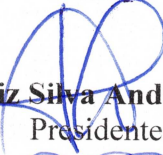
Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.



Lucas Madureira Pereira

Relator



Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente



Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C M C M
Secretaria
Processo nº 248/23
Rubrica *[assinatura]* F.s. 06

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 285/2023**

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 53, 54, 55, 56, 58 e 59 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 17/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	12.819/23
Em:	18/08/23
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 248/23
Rubrica  Fls. 07

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 44/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

*Concede Título de Cidadão Macabuense ao
Sr. Uruan Cintra de Andrade.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor Uruan Cintra de Andrade, natural de Niterói/RJ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.



Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 44/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Uruan Cintra de Andrade.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor Uruan Cintra de Andrade, natural de Niterói/RJ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 45/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

Concede Título de Cidadã Macabuense à Sra. Waltayr Lucimar Freitas Ramos Félix.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadã Macabuense* à Senhora Waltayr Lucimar Freitas Ramos Félix, natural de Trajano de Moraes/RJ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Orientadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 46/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

Concede Título de Honra ao Mérito a Sra. Nelma Negreiros De Oliveira Veiga.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* à Senhora Nelma Negreiros de Oliveira Veiga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Supervisora Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 47/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

Concede Título De Honra ao Mérito a Sra. Edina Celia da Silva Santos de Oliveira.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* a Senhora Edina Celia da Silva Santos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Auxiliar de Serviços Escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024